Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 233/95

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 20 / 06 / 95
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade estudos visando elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do Plano de Saúde colocado à disposição dos funcionários.

Essa medida legal visa estender um benefício a todos os laboriosos servidores da nossa progressista cidade, sem fazer restrições quanto a cargos ou vencimentos.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 20 de junho de 1.995.

JORGE PEREIRA DE ARAUJO
Vereador

JOSÉ SOARES
Vereador

Secretaria